



EDITAL Nº 71/2017/PROEN-IFAL E-Tec/BOLSA FORMAÇÃO
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para ingresso de alunos nos CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES A DISTÂNCIA em Guia de Turismo e Informática para os polos de **Arapiraca, Maceió II, Palmeira dos Índios, Penedo, Santana do Ipanema e Cajueiro** pelo Programa Escola Técnica Aberta do Brasil/ (E-tec/BOLSA FORMAÇÃO) nos termos do Decreto nº 7.589 de 26 de outubro de 2011, Portaria Normativa nº 25/2007 de 31 de maio de 2007, Decreto nº 7.415, de 30 de dezembro de 2010 e Portaria nº 1.547, de 24 de outubro de 2011, a Portaria/MEC nº 817/2015, a Portaria MEC nº 1.152, de 22 de dezembro de 2015 e demais legislações em vigor.

I. DOS PRÉ-REQUISITOS

- 1.1 - Os Para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio na forma Subsequente: ter concluído o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.

II. DA OFERTA DE VAGAS

- 2.1 - Os cursos serão ofertados nos polos presenciais vinculados ao Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil - ETEC BRASIL-IFAL/ BOLSA FORMAÇÃO.
- 2.2 – De acordo com o Decreto nº 7.824/2012, a Portaria Normativa MEC nº 18/2012, publicados no DOU de 15/10/2012, que regulamentam a Lei 12.711/2012, a Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017, e ainda pelo que estabelece a Portaria nº 817 publicada em 13 de agosto de 2015 **no mínimo** 50% das vagas serão destinadas para o **público prioritário** quais sejam: estudantes egressos da rede pública de ensino, estudantes integrantes dos programas de transferência de renda do Governo
- 2.3 – Cada vaga de público Prioritário não preenchida passará para ampla concorrência
- 2.4 – O candidato poderá concorrer para ampla concorrência ou para reserva de vagas (público prioritário)
- 2.5 – O candidato aprovado para as vagas de público prioritário deverá realizar comprovação no ato da matrícula
- 2.6 - DA DIVISÃO DAS VAGAS RESERVADAS

A divisão de vagas ficou estabelecida da seguinte forma: 50% das vagas (25 vagas) para Ampla Concorrência e 50% das vagas para atendimento ao Público prioritário assim distribuídas:

50% Para Ampla Concorrência – 25 vagas

50% Reserva de Vaga para Público Prioritário – 25 vagas distribuídas segundo quadro abaixo:

QUADRO I

POLO PRESENCIAL DE ARAPIRACA / AL

Curso	Código	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Público Prioritário				Total de Vagas
			Ação Afirmativa I	Ação Afirmativa II	Ação Afirmativa III	Ação Afirmativa IV	
			Egressos de escola Pública (Inclusive EJA)	Integrantes de Programas de Transferência de Rendas	Pessoa com Deficiência	Etnias (Pretos, Pardos e Indígenas)	
Técnico em Informática	275938	25	13	4	4	4	50

POLO PRESENCIAL DE MACEIÓ / AL

Curso	Código	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Público Prioritário				Total de Vagas
			Ação Afirmativa I	Ação Afirmativa II	Ação Afirmativa III	Ação Afirmativa IV	
			Egressos de escola Pública (Inclusive EJA)	Integrantes de Programas de Transferência de Rendas	Pessoa com Deficiência	Etnias (Pretos, Pardos e Indígenas)	
Técnico em Guia de Turismo	275939	25	13	4	4	4	50

POLO PRESENCIAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS / AL

Curso	Código	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Público Prioritário				Total de Vagas
			Ação Afirmativa I	Ação Afirmativa II	Ação Afirmativa III	Ação Afirmativa IV	
			Egressos de escola Pública (Inclusive EJA)	Integrantes de Programas de Transferência de Rendas	Pessoa com Deficiência	Etnias (Pretos, Pardos e Indígenas)	
Técnico em Informática	275940	25	13	4	4	4	50

POLO PRESENCIAL DE PENEDO / AL

Curso	Código	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Vagas Público Prioritário				Total de Vagas
			Ação Afirmativa I	Ação Afirmativa II	Ação Afirmativa III	Ação Afirmativa IV	
			Egressos de escola Pública (Inclusive EJA)	Integrantes de Programas de Transferência de Rendas	Pessoa com Deficiência	Etnias (Pretos, Pardos e Indígenas)	
Técnico em Guia de Turismo	275941	25	13	4	4	4	50

POLO PRESENCIAL DE SANTANA DO IPANEMA / AL

Curso	Código	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Vagas Público Prioritário				Total de Vagas
			Ação Afirmativa I	Ação Afirmativa II	Ação Afirmativa III	Ação Afirmativa IV	
			Egressos de escola Pública (Inclusive EJA)	Integrantes de Programas de Transferência de Rendas	Pessoa com Deficiência	Etnias (Pretos, Pardos e Indígenas)	
Técnico em Informática	275945	25	13	4	4	4	50

POLO PRESENCIAL DE CAJUEIRO / AL

Curso	Código	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ação Vagas Público Prioritário				Total de Vagas
			Ação Afirmativa I	Ação Afirmativa II	Ação Afirmativa III	Ação Afirmativa IV	
			Egressos de escola Pública (Inclusive EJA)	Integrantes de Programas de Transferência de Rendas	Pessoa com Deficiência	Etnias (Pretos, Pardos e Indígenas)	
Técnico em Informática	275953	25	13	4	4	4	50
Total Geral							300

III. DOS OBJETIVOS DOS CURSOS

3.1 - Os cursos da Rede e-Tec Brasil – IFAL/BOLSA FORMAÇÃO são destinados a alunos que já concluíram o Ensino Médio ou equivalente até a data da matrícula.

3.1.1 Curso Técnico em Informática: formar profissionais-cidadãos técnicos de nível médio, competentes técnica, ética e politicamente, com elevado grau de responsabilidade social e que contemple um novo perfil para saber, saber fazer e gerenciar atividades de concepção, especificação, projetos simples, implementação, avaliação, suporte e manutenção de sistemas, incluindo hardware, software, aspectos organizacionais e humanos, visando a aplicações na produção de bens, serviços e conhecimentos.

3.1.2 – Curso Técnico em Guia de Turismo: capacitar estudantes para atuar com qualidade e competência profissional em atividades de acolhimento, gestão, promoção e venda de serviços turísticos e outras atividades ligadas ao setor de hospitalidade e turismo, notadamente enquanto guias de turismo.

IV. DO FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

- 4.1 - Todos os Cursos ofertados serão totalmente gratuitos.
- 4.2- A Estrutura Curricular dos cursos da Rede Brasil e-Tec – IFAL-Bolsa Formação está organizada em 21 unidades curriculares agrupadas com 1.200 horas, além de 400 horas de Prática Profissional Supervisionada para o Curso Técnico em Informática e em 16 unidades curriculares agrupadas em núcleo integrador e núcleo profissional com 800 horas, além de 400 horas de Prática Profissional Supervisionada para o Curso Guia de Turismo. Ressalta-se que, na estrutura curricular do programa, está inserida a disciplina Fundamentos e Práticas na Educação à Distância - EAD, objetivando a familiarização do estudante-funcionário ao uso de tecnologias e novas ferramentas voltadas para a educação a distância, como a plataforma *MOODLE*, que será utilizada para realização do curso. O tempo de duração dos cursos é de dois anos.
- 4.3- Os cursos funcionarão em regime semipresencial, sendo 20% compostos de momentos presenciais nos polos, e 80% à distância, pelo AVA (Ambiente virtual de Aprendizagem).
- 4.4- As atividades letivas envolvendo encontros presenciais, visitas técnicas, atividades de laboratórios, tutoria presencial e avaliação, dentre outras, ocorrerão aos sábados de acordo com o planejamento do Curso com, no mínimo, dois momentos presenciais em fins de semana por disciplina.
- 4.5- Todos os custos para traslado, alimentação e outros gastos, serão exclusivamente de responsabilidade do candidato.

V. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 - As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas **exclusivamente** pela internet no período de **01 a 04 de dezembro de 2017**, através do endereço eletrônico: <http://ead2.ifal.edu.br/selecao/>
- 5.2 - O IFAL não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou demais fatores que impeçam a transferência de dados.
C
- 5.3 Cada candidato só poderá se inscrever em um e somente um curso, e em um e somente um polo de acordo com o item II deste edital. 1 Caso o candidato realize mais de uma inscrição, prevalecerá apenas a última inscrição realizada, sendo as demais inscrições devidamente canceladas.
- 5.4 - As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.
- 5.5 - No ato da inscrição será gerado número de inscrição que será pessoal e intransferível. Este número deverá ser guardado pelo candidato para comprovação e participação no sorteio público.

VI. DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 - O processo seletivo dar-se-á por meio de sorteio público num primeiro momento sendo sorteados os candidatos que estiverem PRESENTES até a hora prevista para o início do sorteio.
- 6.1.2. Num segundo momento, caso haja sobra de vagas, as mesmas poderão ser sorteadas dentre os inscritos no certame e que chegarem após o horário previsto para o início do sorteio;
- 6.1.3. Persistindo a sobra de vagas, as mesmas poderão ser sorteadas dentre os inscritos no certame e que faltarem ao sorteio;
- 6.2 - O objetivo do sorteio público é selecionar os candidatos de forma isenta e impessoal para acesso às vagas oferecidas nos polos listados no item II.
- 6.3 - O sorteio será coordenado por membro(s) da Diread (Diretoria de Educação a Distância) do IFAL.
- 6.3.1. Caso haja algum curso com número de inscritos menor que o número de vagas oferecido no item II deste edital, o IFAL se reservará ao direito de **não realizar o sorteio** e os candidatos inscritos irão automaticamente para a matrícula, desde que sejam em número igual ou superior a 50% das vagas oferecidas (25 vagas).
- 6.3.2 Nos polos presenciais ou câmpus, antes do início do sorteio público e à vista dos presentes, serão inseridas em urna especialmente instalada para o evento, uma cédula para cada candidato inscrito, onde constarão: seu nome, número da inscrição, nome do curso, polo que oferta a vaga desejada e número do documento de identificação.
- 6.4 As datas e horários para os sorteios em cada um dos Polos serão as seguintes:

POLOS	DATAS	LOCAIS	HORÁRIO
ARAPIRACA	07/12/17	IFAL – Campus Arapiraca - Rua Professor Domingos Correia, 1207, Ouro Preto, Arapiraca - AL. CEP 57301-100	14h00
PENEDO	07/12/17	IFAL – Campus Penedo - Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves s/n, Loteamento São José - Penedo	14h00
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	07/12/17	IFAL – Campus Palmeira dos Índios - Av. Alagoas s/n – Palmeira de Fora – Palmeira dos Índios	14h00
SANTANA DO IPANEMA	07/12/17	IFAL - Campus Santana do Ipanema - Rodovia AL 130, Km 4, Nº 1609, Bairro: Domingos Acássio. CEP: 57.500-000, Santana do Ipanema - Al	14h00
CAJUEIRO	07/12/17	Polo UAB – Cajueiro - Conjunto Antônio Palmery Soriano Melo I s/n – Centro - Cajueiro	14h00
MACEIÓ	07/12/17	IFAL – Campus Maceió – Rua Mizael Domingues, nº 75 – Centro - Maceió	14h00

- 6.5 Após o preenchimento das vagas disponíveis, para fins de preenchimento da LISTA DE ESPERA, serão sorteadas o mesmo número de vagas entre os demais candidatos, respeitando-se a ordem do sorteio.
- 6.6 Se o número de inscritos não atingir o patamar mínimo em relação ao número de vagas – 50% (25 vagas) o IFAL **suspenderá automaticamente a oferta do Curso.**
- 6.7 - O resultado final do sorteio será divulgado pelo(s) representante(s) do IFAL, ressalvado o que consta no subitem 6.3.1.
- 6.8 - Será excluído automaticamente do sorteio o candidato ou acompanhante de candidato que no momento do sorteio:
- utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para ser sorteado;
 - desrespeitar as regras do local de sorteio.
- 6.9 - O resultado do sorteio será divulgado nos endereços eletrônicos:
<http://ead2.ifal.edu.br/selecao/>

VII. DA MATRÍCULA

- 7.1 - O candidato classificado ou seu procurador legalmente constituído (através de documento oficial de procuração em versão original com as firmas devidamente reconhecidas em cartório) deverá comparecer ao campus ou polo presencial que oferta o curso em que foi classificado, nos dias 11 e 12 de dezembro de 2017, das 8h00 as 12h00 e das 14h00 as 18h00, nos seguintes endereços:

POLO ARAPIRACA	IFAL – Campus Arapiraca - Rua Professor Domingos Correia, 1207, Ouro Preto, Arapiraca - AL. CEP 57301-100
POLO MACEIÓ	IFAL – Campus Maceió – Rua Mizael Domingues, nº 75 – Centro - Maceió
POLO PALMEIRA DOS ÍNDIOS	IFAL – Campus Palmeira dos Índios - Av. Alagoas s/n – Palmeira de Fora – Palmeira dos Índios
POLO PENEDO	IFAL – Campus Penedo - Rodovia Engenheiro Joaquim Gonçalves s/n, Loteamento São José - Penedo
POLO SANTANA DO IPANEMA	IFAL - Campus Santana do Ipanema - Rodovia AL 130, Km 4, Nº 1609, Bairro: Domingos Acássio. CEP: 57.500-000, Santana do Ipanema - Al
POLO CAJUEIRO	Polo UAB - Conjunto Antônio Palmery Soriano Melo I s/n – Centro - Cajueiro

- 7.2 - Para efetivar sua MATRÍCULA OBRIGATÓRIA. O candidato classificado deverá estar munido da seguinte documentação:
- Original e fotocópia da Carteira de Identidade;
 - Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio concluído;
 - Original e fotocópia do título de eleitor (para os maiores de 18 anos);
 - Original e fotocópia do documento que comprove sua situação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 anos do sexo masculino;
 - 02 (duas) fotos 3 x 4 – de frente, idênticas e recentes;
 - Original e fotocópia do Registro de Nascimento ou de Casamento;
 - Original e fotocópia do comprovante de residência;
 - Original e fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF.
 - candidatos da categoria público Prioritário além dos documentos listados acima deverão acrescentar:

Egressos da Escola Pública – documento comprobatório (pode ser o próprio histórico escolar);

Etnias: Autodeclaração étnica;

Integrantes de Programa de Transferência de Rendas: Apresentar comprovante, em nome do candidato ou de seu responsável, de Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

Pessoa Com Deficiência – Documentação Médica devidamente assinada com o CID e o CRM do profissional

7.3 - O candidato que apresentar documentos falsos ou adulterados terá CANCELADA a sua inscrição e todos os atos dela decorrentes, tendo sua documentação encaminhada à POLÍCIA FEDERAL.

7.4 O não comparecimento do candidato classificado à MATRÍCULA OBRIGATÓRIA implicará, automaticamente, na desistência da vaga do curso pretendido, por se caracterizar declaração tácita de sua parte, de não ter mais interesse pela vaga, ficando facultada ao IFAL a convocação de outro candidato para o preenchimento dessa vaga, de acordo com a ordem da Lista de Espera.

7.5 Não será aceita matrícula com pendência de documentos. A matrícula será considerada efetivada com a apresentação de todos os documentos listados no subitem 7.2.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - A condição para o acompanhamento do curso é de responsabilidade do candidato.

8.2 - É responsabilidade do candidato acompanhar todas as fases e chamadas deste processo seletivo.

8.5 - Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino do IFAL.

Maceió, 29 de novembro de 2017.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Reitor